



Município de Riqueza

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

16/12/2024

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020.

Marieli Filippi
OAB/SC 47.248
Advogada

DECRETO Nº 5144, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO VALOR CÁLCULO DOS TRIBUTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025".**LEANDRO JOSÉ ALBA**, Prefeito de Riqueza, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art.64, inciso VII da Lei Orgânica e com base no art. 111, § 1º do Código Tributário Municipal e

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 111 da Lei Complementar Municipal nº. 001/2022, fica instituído no âmbito do Município de Riqueza, o Valor Municipal de Referência -VMR, como medida de valor e parâmetros de atualização monetária de tributos e de valores expressos em Reais, na legislação tributária e que compete ao Poder Executivo atualizar anualmente o seu valor;

CONSIDERANDO que, de acordo com o INPC, a inflação acumulada no período de dezembro de 2023 a novembro de 2024 atingiu o percentual de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento);

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado, em 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento), o Valor Municipal de Referência (VMR), para fins de atualização monetária de tributos e de valores expressos em reais para o exercício de 2025, o qual passará a ser de **R\$ 26,24** (vinte e seis reais e vinte quatro centavos), a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Riqueza - SC, 16 de dezembro 2024.

LEANDRO JOSÉ ALBA

Prefeito de Riqueza em exercício

ADEMAR ANTONIO PIGNAT

Secretário de Administração e Finanças